

## PORTARIA Nº 13.902/2017

*Dispõe sobre cessão de servidor.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;


- Considerando Ofício 031/2017/PARAPREV.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Rodrigo Ribeiro**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, para ocupar cargo junto ao citado órgão, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, nos termos do artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/11.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2017.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.903/2017**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;

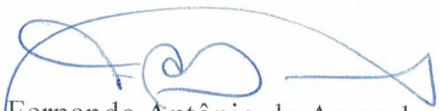
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 00366/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Silvana Nogueira de Abreu Melgaço**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 3421, o gozo de **03(três) meses** de férias prêmio a partir do dia 06/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.904/2017**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;

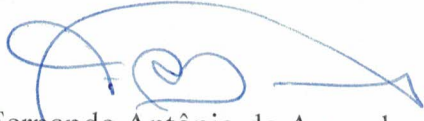
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 001071/17;

**RESOLVE:**

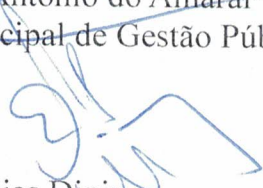
**Art. 1º** - Conceder a **Erni dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 402, o gozo de **03 (três) meses de férias prêmio** a partir do dia 01/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.905/2017

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, §1º e §4º da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com as disposições do Decreto nº 5.840/2009;

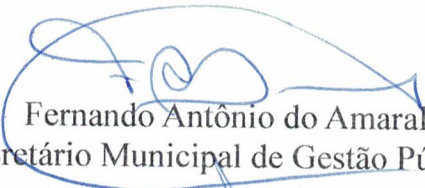
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 05174/16;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Interromper a **Readaptação Funcional Temporária** concedida através da **Portaria nº 13.452/2016** à servidora **Elaine Medina Ferreira Rodrigues**, matrícula 1205, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, determinando o retorno da referida servidora ao exercício das funções próprias de seu cargo a partir do dia **01 de fevereiro de 2017**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2017.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 13.906/2017**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 00755/17;

**RESOLVE:**

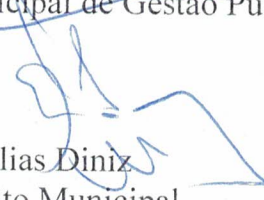
**Art. 1º** – Conceder a **Mara Patrícia Barbosa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 1452, o gozo de **03 (três) meses de férias prêmio** a partir do dia 01/03/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.907/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;

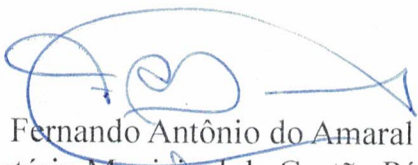
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 001192/17;

### **RESOLVE:**

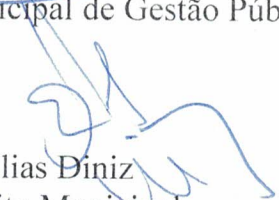
**Art. 1º** - Conceder a **Sônia Maria Cunha**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Escolar**, matrícula 2662, o gozo de **03 (três) meses de férias prêmio** a partir do dia 01/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.908/2017

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1899/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Renata Guimarães Silva**, matrícula 11513, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, pelo período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 08/03/2017**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2017.

Pará de Minas, 10 de março de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 13.909/2017

*Dispõe Sobre Readaptação Funcional  
Temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 5245/2016, com seus laudos médicos;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Maria Lúcia Peixoto de Oliveira**, matrícula: 11949, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Escola M. Professora Mércia Maria Silva Chaves, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de Avaliação, **a partir do dia 14 de março de 2017.**

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 13.910/2017

Nomeia membros para o Conselho  
Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao art. 34 da Resolução nº 26/FNDE c/c Lei Municipal nº 5.122/2010;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2017-2020:

#### **Representantes dos Pais**

Efetivo: Regiane Carvalho Campos  
Suplente: Aparecida Prates Costa Souza  
Efetivo: Denise Santos Ribeiro Silva  
Suplente: Alcilandia Gomes Noronha Fernandes

#### **Representantes dos Profissionais da Área da Educação**

Efetivo: Clene Camargos  
Suplente: Geralda da Cruz dos Santos  
Efetivo: Andreia Amaral Andrade de Araújo  
Suplente: Rosilene Fernandes Silva

#### **Representantes da Sociedade Civil**

Efetivo: Sabrina Lopes da Silva  
Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva  
Efetivo: Sandra Maria dos Santos  
Suplente: Tânia Valeriano Chaves Leite

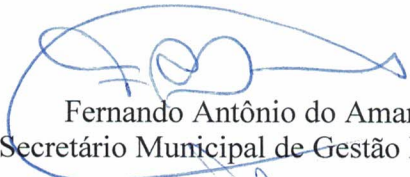
#### **Representantes do Poder Executivo**

Efetivo: Eugênio Paulino Faria Santos  
Suplente: Cíntia da Silva Soares

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 13 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.911/2017

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1782/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Alessandra Campos Reis**, matrícula 4508, ocupante do cargo efetivo de **Médico Especialista Pediatra**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/03/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Pará de Minas, 10 de março de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 13.912/2017

*Dispõe sobre Exoneração de Servidor.*

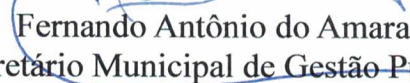
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Gilberto Denoziro Valadares da Silva**, matrícula nº: 16065, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.913/2017

*Dispõe sobre designação.*


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Vilson Antônio dos Santos, e o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para realizarem as seguintes atividades nas contas vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 23.822.556/0001-69.

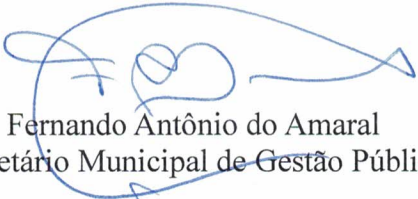
- emitir cheques;
- abrir contas de depósitos;
- autorizar cobrança;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques – conta-corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações;
- consultar programas de repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamento;
- solicitar saldos, extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos, extratos de investimentos.
- emitir comprovantes;
- efetuar pagamentos;
- efetuar transferências para mesma titularidade;
- encerrar e movimentar contas;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- transferir e aplicar recursos financeiros.

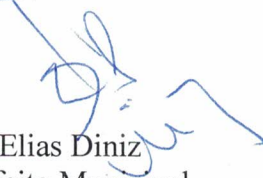
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 13.441/2016.

Parã de Minas, 10 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.914/2017

*Dispõe sobre designação.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Vilson Antônio dos Santos, e o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para realizarem as seguintes atividades nas contas vinculadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 19.124.021/0001-47.


emitir cheques;  
abrir contas de depósitos;  
autorizar cobrança;  
receber, passar recibo e dar quitação;  
solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
requisitar talonários de cheques;  
retirar cheques devolvidos;  
endossar cheques;  
cancelar cheques;  
baixar cheques;  
sustar/contra-ordenar cheques;  
efetuar resgastes/aplicações financeiras;  
cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
efetuar saques – conta-corrente;  
efetuar saques – poupança;  
efetuar pagamentos por meio eletrônico;  
consultar contas/aplicações;  
consultar programas de repasse de recursos;  
liberar arquivos de pagamento;  
solicitar saldos, extratos de operações de crédito;  
solicitar saldos, extratos de investimentos.  
emitir comprovantes;  
efetuar pagamentos;  
efetuar transferências para mesma titularidade;  
encerrar e movimentar contas;  
efetuar transferências por meio eletrônico;  
transferir e aplicar recursos financeiros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Pará de Minas, 10 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N  13.915/2017**

Que designa membros da Equipe Executiva do Projeto “Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro”, que trata da Implanta  de Coleta Seletiva no Munic pio. O prefeito do Munic pio de Par  de Minas no uso das atribui es constantes da legisla  Municipal resolve, atrav s da presente portaria, o seguinte:

**Art. 1. ** – Cria nesse ato a Equipe Executiva, formada por dois membros titulares, para coordenar, implementar e acompanhar o Projeto “Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro”, que tem por finalidade a implanta  da Coleta seletiva neste Munic pio.

**Art. 2. ** – A Equipe Executiva de que trata o artigo 1.  desta Portaria ser  composta dos seguintes servidores:

**a)** Nome: Ana Paula Lemos

CPF: 046.891.676-80

Lotado na Secretaria: Agroneg cio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**b)** Nome: Jean Alexson Miranda

CPF: 046.891.676-80


Lotado na Secretaria: Assist ncia e Desenvolvimento Social

**Art. 3. ** – O trabalho desenvolvido pelos servidores nomeados por meio desta portaria   de relevante aspecto social, n o recebendo nenhum tipo de remunera , estando circunscrito nas atividades inerentes de sua fun o.

**Art. 4. ** – A nomea  de que trata esta portaria ter  validade at  o dia 31 de dezembro de 2017, devendo ser renovada por meio de nova portaria, se houver interesse das partes.

**Art. 5. ** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publica , gerando assim seus jur dicos efeitos.

Par  de Minas, 13 de Mar o de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral  
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz  
Prefeito Municipal



## TERMO DE ADESÃO

O Município de Pará de Minas, neste ato representado pelo Prefeito(a) Sr.(a) Elias Diniz, residente a rua, Padre Newton Ambrósio 274 portador(a) do C.I. nº M4590976 e do CPF n.º 547.483.306-78, resolve firmar o presente Termo de Adesão nos seguintes dizeres:

O presente Termo visa desenvolver ações no âmbito do Projeto "Minas reciclando atitudes, repensando o futuro", conforme estabelecido no Convênio MTE/SENAES 070/2012 - SICONV 776055/2012 comprometendo-se o Município a colaborar com projeto a fim de alcançar os objetivos propostos, no sentido de organizar os catadores e estabelecer no município as referências para implantação da coleta seletiva solidária, observando os seguintes critérios:

O Município designará 02 (dois) servidores efetivos, por meio de Portaria específica, para acompanhar diretamente as ações previstas no Projeto, das quais destacamos o apoio:

- Ao fornecimento de dados para mapeamento, apoio na constituição do Fórum Municipal Lixo e Cidadania;
- Ao apoio à assessoria que o Empresa/Entidade oferecerá aos catadores;
- À participação no planejamento de ações para implantação da coleta seletiva solidária, sobretudo na elaboração do plano de comunicação e lançamento;
- Às demais ações previstas no Contrato celebrado com a Empresa/Entidade contratadas, observados os critérios estabelecidos no Convênio MTE/SENAES 070/2012 - SICONV 776055/2012.

O município compromete-se a utilizar as bases de dados disponíveis de qualquer ente da Federação, inclusive de programas sociais do Governo Federal, a fim de melhor identificar os perfis e políticas públicas que os catadores inseridos no Projeto.

O Município e a SEDESE adotarão as providências necessárias para a ampla


150

divulgação do presente Termo.

O presente termo vigorará conforme o Plano de Trabalho definido no âmbito do Convênio MTE/SENAES 070/2012 - SICONV 776055/2012, com data prevista de término em 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura.

Pará de Minas 13 de março 2017



---

Prefeito do Município de Pará de Minas

*Prefeitura Municipal de Pará de Minas*  
**Elias Diniz**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 13.916/17

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1077/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, conforme indicações feitas pelas entidades que nele têm representação, a saber:

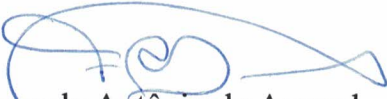
- Procurador-Geral do Município – Dr. Júlio César de Oliveira
- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Arthur Antônio Barbosa Rezende
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Keila da Silva Jordão
- Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas – Vereador Rodrigo Varela Franco
- Representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Investigadora Maria Eduarda Rodrigues
- Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Tenente Coronel Paulo da Costa Júnior
- Representantes da Comunidade:  
Waldiney Silva Lima  
Emerson de Oliveira  
Antônio Cecílio Gonçalves
- Representante da 18ª Subsenção da OAB – Dr. Djalma Fulgêncio Filho
- Representante da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas:  
Sr. Jairo Victorino dos Santos
- Representante da UNASCO – Luciana Aparecida Moreira

152


**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.169/2012.

Pará de Minas, 14 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.917/2017**

Designa servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;


**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Designar o servidor **Roberto Goebel Almeida**, matrícula nº 11.266, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Agronegócio e Desenvolvimento Rural e a servidora **Aline da Silva Soares**, matrícula nº 16.061, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Agronegócio, nesta Prefeitura, para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Pará de Minas, 14 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.918/2017

*Dispõe sobre retificação de portaria.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 13.841/2017**, a qual nomeia a servidora **Fábia Almeida Ferreira Gomes** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Maria Terezinha Diniz Brochado.

#### Onde se lê:

“ CMEI Maria Terezinha Diniz Brochado”

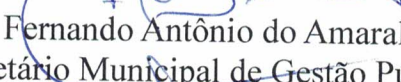
#### Leia-se:

“ CMEI Maria Tereza Diniz Brochado”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.919/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** – Nomear **Luciana Pereira Martins** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.920/2017

*Nomeia membros para o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.534, de 02 de março de 1998; e, considerando o que determina o Decreto Municipal nº 2.756, de 09 de março de 1998, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.033, de 07 de março de 2002,;

- Considerando o Ofício da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional sob nº 114/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas:

**Efetivo:** José Roberto Pereira – Representante do poder público

**Suplente:** Alaércio Antônio Delfino – Representante do poder público

**Efetivo:** Dilhermano Rodrigues Filho – Representante do poder público

**Suplente:** Mário Justino da Silva – Representante do poder público

**Efetivo:** Gilson Pereira da Silva – Representante do poder público

**Suplente:** Juliana Aparecida de Souza – Representante do poder público

**Efetivo:** Ednei Magela Duarte – Representante da sociedade civil

**Suplente:** Wilson de Oliveira Júnior – Representante da sociedade civil

**Efetivo:** Cleysi Mara Pinto de Souza – Representante da sociedade civil

**Suplente:** Karina Morato Campos Moreira – Representante do poder público

**Efetivo:** Fábio Donizete de Faria – Representante da sociedade civil

**Suplente:** Wanderson Marcello Moreira de Lima – Representante da sociedade civil

**Efetivo:** Thiago Campos e Santos – Representante da sociedade civil

**Suplente:** Helton Simão Chaves – Representante da sociedade civil

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

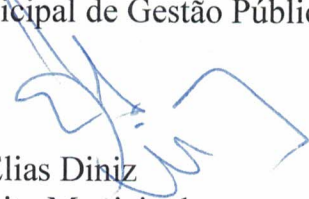


**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.435/16.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 13.921/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Maria Aparecida de Oliveira Silva Sabino** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Prefeito José Porfírio de Oliveira.


**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.922/2017**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Maria Latif Faria Simão Oliveira** para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola M. Elvira Xavier de Melo.


**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.923/2017**

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

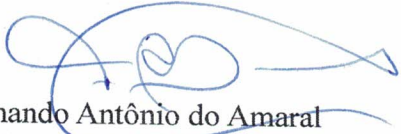
**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias e, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades referentes ao Pregão 095/2016 PRC 636/2016, no qual figura como licitante vencedora a Sociedade Empresarial **EME Engenharia Ambiental Ltda**, com sede na rua Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, MG, Cep 30.310-400, inscrita no CNPJ sob o número 11.466.953/0001-66, que, de acordo com denúncia, teria deixado de apresentar documentos indispensáveis à assinatura do contrato, bem como abdicado da licitação a que se refere o PRC 636/2016, tendo infringido, portanto, o disposto no item 5.2 do Termo de Referência/Anexo VIII do edital em epígrafe, sendo, portanto, passível das penalidades elencadas na Cláusula 16 do edital convocatório, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02. Para os fins de direito, instaure-se o competente processo administrativo, instrua-se e, verificadas as irregularidades, encaminhe ao Auditor de Controle Interno para julgamento.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente processo administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades decorrentes do edital convocatório e da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**P.R.I.C.**

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.924/2017**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Bruno Soares de Souza e Rejane da Silva Campanha Andrade** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias e, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades pelo descumprimento de preceitos estatutários em que figura como requerida a **Sra. Sandra Guimarães Eugênio**, servidora ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1491, que de acordo com denúncia, teria supostamente faltado por mais de 30(trinta) dias, permanecendo faltosa por períodos consecutivos desde 13/04/2016 até a abertura deste procedimento, incorrendo em descumprimento do Estatuto do Servidor Municipal – Lei 5.264/2.011, art. 161 e 154 inciso II, notadamente pelo **ABANDONO DE CARGO**, sendo, portanto, passível da penalidade disposta no art. 149, inciso III, deste mesmo diploma legal.

**Art. 2º** - Instaure-se o competente processo administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011.


**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**P.R.I.C.**

Pará de Minas, 15 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.925/2017**

*Designa servidor público para desempenhar as funções de Coordenador do Procon de Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no art. 9º, inciso III da Lei nº 5.885/2015, bem ainda considerando a exigência prevista no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Procuradoria Geral de Justiça, com vistas à implementação do Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor (SINDEC) no Procon de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor público efetivo *Bruno Soares de Souza*, inscrito na OAB/MG nº 123.494, ocupante do cargo de Assessor II, para desempenhar as funções de *Coordenador do Procon de Pará de Minas*.

Parágrafo único. O desempenho das funções para as quais se designa o servidor público enunciado no *caput* não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título, percebendo o servidor designado exclusivamente os vencimentos de seu cargo efetivo e/ou comissionado para o qual for nomeado e demais vantagens dele decorrentes, nos termos da Lei.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de março de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município – OAB/MG 76.368

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

**PORTARIA N° 13.926/2017**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei n° 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Nomear **Alex Vagner Costa da Silva** para o cargo comissionado de **Gerente de Suprimentos**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 1° de abril de 2017.

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.927/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### **RESOLVE:**

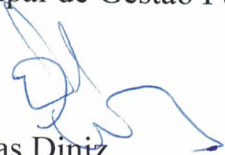
**Art. 1º** – Nomear **Flávia Lopes do Amaral Leitão** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dona Cotinha.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 13.928/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Renata Cristina Chagas Resende** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dona Cotinha.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.929/2017**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Patrícia Maria de Melo** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Orosina Cecílio Mendonça.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.930/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** – Nomear **Nivaldo Raimundo da Silva** para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Izaltina Mendonça Meireles.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.931/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Geovany Gleber Quirino** para o cargo comissionado de **Gerente de Monitoramento e Combate às Drogas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.

  
Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal